



1 **ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**  
2 **DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE**  
3 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e sete de  
4 novembro de dois mil e doze, às 13h, reuniu-se, na sala D-305 da FDRP, o Conselho do  
5 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de  
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência  
7 do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe do DFB, os seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina  
8 Godoy Bernardo de Oliveira, Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
9 Maria Paula Costa Bertran Muñoz, Prof. Associado Nuno. Manuel Morgadinho dos Santos  
10 Coelho e a representante discente, Srta Mariana Cardoso Zimmermann. Havendo número  
11 legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I – EXPEDIENTE. 1.**  
12 **Discussão e votação das Atas do Conselho do Departamento de Filosofia do**  
13 **Direito e Disciplinas Básicas, referente à Reunião Ordinária realizada em 30**  
14 **de outubro de 2012:** as Atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Comunicações do**  
15 **Senhor Chefe:** o Sr Chefe comunicou a todos que, em relação à para abertura de  
16 concurso de livre-docência, o DFB deverá, em primeiro momento, encaminhar ofício à  
17 Diretoria, contendo as áreas escolhidas pelo Conselho para a abertura do concurso, e que  
18 os programas das áreas escolhidas serão decididos posteriormente. A Prof<sup>a</sup> Cristina  
19 questionou sobre o período em que ocorrerá o concurso e o Sr Chefe disse que  
20 provavelmente entre os meses de janeiro ou fevereiro de 2013. A Srta Mariana questionou  
21 o motivo da demora do DFB em encaminhar ofício à Diretoria, contendo as áreas  
22 deliberadas pelo Conselho, e o Sr Chefe explicou que a falta de explicação sobre o que de  
23 fato foi solicitado causou tal atraso. O Prof. Márcio disse que há Departamentos que já



24 aprovaram os programas, e concordou que os programas fossem elaborados pelos  
25 professores Alessandro e Nuno, já que ambos possuem livre-docência. **3. Palavra aos**  
26 **Membros:** a Prof<sup>a</sup> Cristina questionou sobre a alteração no oferecimento da disciplina de  
27 Idioma Instrumental, assunto já foi discutido pelo Conselho em outras reuniões, e o Sr  
28 Chefe comunicou que o DFB está aguardando consulta, que seria feita pela Comissão de  
29 Graduação aos demais Departamentos da FDRP, sobre troca de horários com outras  
30 disciplinas. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1.PARA REFERENDAR: 1.1.**  
31 **Transferência de Férias Docente. 1.1.1. Interessado: Prof. Associado**  
32 **Alessandro Hirata. Aprovado ad referendum em 08.11.2011; 1.1.2.**  
33 **Interessado: Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.**  
34 **Aprovado ad referendum em 13.11.2011; 1.1.3. Interessado: Prof. Dr. Márcio**  
35 **Henrique Pereira Ponzilacqua. Aprovado ad referendum em 13.11.2011; 1.1.4.**  
36 **Interessada: Prof. Dr. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Aprovado ad**  
37 **referendum em 13.11.2011. Os itens acima referem-se à transferência, do**  
38 **exercício de 2012 para o exercício de 2013, das férias a serem gozadas pelos**  
39 **docentes acima descritos;** todos os itens foram referendados por unanimidade. **1.2.**  
40 **Solicitação de credenciamento. 1.1.1. Interessada: Prof. Dr. Cristina Godoy**  
41 **Bernardo de Oliveira. Trata-se de solicitação de credenciamento junto à Pós-**  
42 **Graduação da Faculdade de Direito (FD/USP), feita pela interessada.**  
43 **Aprovado ad referendum em 08.11.2011. – parecer: Prof. Dr. Sérgio Nojiri:** o  
44 item foi retirado de pauta por mudança de posicionamento da Faculdade de Direito  
45 (FD/USP). **2. Discussão e deliberação com respeito ao documento**  
46 **encaminhado pela Srta Mariana Cardoso Zimmermann, em nome de**



47 **discentes da FDRP:** a Srta Mariana tomou a palavra e explicou que o documento em  
48 questão foi encaminhado ao DFB em razão de muitos alunos estarem envolvidos em  
49 atividades acadêmicas e não conseguirem solicitar provas substitutivas. Após, o Sr Chefe  
50 esclareceu a todos sobre a existência de prazo, de 03 (três) dias úteis, estabelecido pela  
51 Comissão de Graduação e aprovado pela Congregação, na Deliberação FDRP nº 003/2012  
52 de 08 de agosto de 2012, para protocolo de pedidos de revisão de provas e provas  
53 substitutivas, junto às Secretarias dos Departamentos. O Sr Chefe explicou que foi  
54 orientado à secretaria do Departamento proceder encaminhamento dos alunos, que  
55 quisessem protocolar documentos fora do prazo oficial, direto aos professores  
56 responsáveis pela disciplina. O Prof. Márcio disse que chegou à Comissão de Graduação,  
57 por parte dos alunos, a dificuldade de protocolo de outros documentos junto às secretarias  
58 dos Departamentos, e a Srta Mariana concordou. Após, foi esclarecido pela secretária do  
59 DFB que os protocolos, a que se referiu o Prof. Márcio, são de documentos não oficiais.  
60 Após breves discussões, o Conselho aprovou por unanimidade sugestão da Profª Maria  
61 Paula, de que a secretaria do DFB deverá receber e protocolar documentos de pedido de  
62 revisão de provas e requerimentos de prova substitutiva, mesmo fora do prazo  
63 estabelecido pela Comissão de Graduação, e encaminhá-los aos docentes responsáveis,  
64 para análise e deliberação; deliberou também que a vista de provas finais e parciais deverá  
65 ser solicitada através de requerimento destinado ao professor responsável pela disciplina,  
66 que deverá aprovar ou não, de acordo com os prazos oficiais estabelecidos pela FDRP, e  
67 que a secretaria do DFB não protocolará documentos não oficiais. Nada mais havendo a  
68 tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe do DFB, deu por encerrada a reunião às 13h42. Do  
69 que, para constar, eu,..... Barbara Sant' Anna Consiglieri



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

70 Val Magalhães, Secretaria do Departamento, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada  
71 pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.  
72 Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2013.

73

74

75